

LEI N.º 4578/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

GERAL 2443
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 11.343-23 Pag. 130
Data 26/05/23
Sandra M.
Assinatura Hora

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PEDREIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL 'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por igual período, em razão de continuidade excepcional de interesse público a fim de oferecer atendimento na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, servidores para o cargo em quantidade e remuneração a seguir:

Quantidade/ Cargo	Remuneração/Carga Horária
02 PEDREIROS	R\$ 1.500,00, acrescido de adicional de insalubridade - Carga Horária - 40 hs

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais.

§ 2.º. As referidas contratações obedecerão a ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2023 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Pedreiro.

Art. 2.º A finalidade da contratação é no atendimento da Secretaria de Transporte e Trânsito, haja visto a grande demanda de serviços inerentes daquela Pasta, os quais surgem diariamente.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 24 DE MAIO
DE 2023.



ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,



ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO